

Resolução nº 228/CONSEA, de 21 de janeiro de 2.010.

Mestrado Profissional em Saúde e  
Ambiente.

A Pró-Reitora de Graduação no exercício da Presidência do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.003289/2009-43;
- Memorando 003/DENF/NUSAU/UNIR, de 20 de janeiro de 2.010.


**Decide *ad referendum* do Plenário:**

**Art. 1º** - Autorizar a criação do Curso de Mestrado Profissional em Saúde e Ambiente.

**Art. 2º** - A implantação do Curso fica condicionada à aprovação nas instâncias acadêmicas pertinentes.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

  
Nair Ferreira Gurgel do Amaral  
**Pró-Reitora de Graduação no exercício  
da Presidência**

Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR
Certifico que: RESOLUÇÃO 228/CONSEA
foi HOMOLOGADA
na 50ª sessão CONSEA
de 02/06/2010

Secretaria dos Conselhos Superiores-SECONS
Servidor: JURACI